



Publicado na Edição nº 2180, Seção Itarana/ES, pág. 210 do DOM/ES de 04/01/2023

PORTARIA Nº 912/2023

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a **SABRINA SCARDUA FIOROTTI**, gozará férias no período de 19/01/2023 a 17/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo administrativo nº 000002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO**, para substituir as férias da Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a Sabrina Scardua Fiorotti, no período de 19/01/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Fica fixado no período da substituição o valor do salário da servidora em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º - No prazo de vigência deste ato administrativo torna-se sem efeito a Portaria nº 021/2021. Expiado o prazo de vigência a servidora supracitada volta a exercer a função de Chefe de Setor de Assistência ao Idoso na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 03 de janeiro de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana